Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA Nº 028/92

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA VIAGEM À BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Valdivino Alves Maia para viagem à Belo Horizonte com fins de fazer um treinamento em processamento de dados na empresa PROSISCOMP.

Art. 2º - As despesas de viagem correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de junho de 1.992

Romildo Barreiras Lages
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11-08-92
Servidor